Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev
Instituído pela Lei Municipal nº 999/2002 CNPJ: 05.788.157/0001-47
e-mail: controleinterno@sabaraprev.mg.gov.br www.sabaraprev.mg.gov.br
Rua Dom Pedro II,146 – Centro – Sabará/MG – CEP:34.505.000 - Telefone: (31) 3674.3553

Política de Investimentos

2025

SABARAPREV
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Sabará.
Minas Gerais.

Regime Próprio de Previdência Social:
SABARAPREV
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Sabará. MG.

CNPJ:
05.788.157/0001-47.

Exercício da Política de Investimento:
2025.

Município / Estado:
Sabará / MG.

Responsável pela aprovação da política de investimentos:
Comitê de Investimentos e Conselhos Deliberativo e Fiscal

Data da ata de aprovação:
Sabará, ___ de novembro de 2024.

ÍNDICE

	Assunto		Página
1.	Introdução.		3
2.	Objetivos.		
3.	Gestão		4
	3.1	Estrutura organizacional para a formulação, execução e tomada de decisões de investimentos.	
		3.1.1 Conselho Administrativo.	
		3.1.2 Conselho Fiscal	
		3.1.3 Comitê de Investimentos	
		3.1.4 Diretoria Executiva	
4.	Diretrizes de Alocação dos Recursos.		
	4.1	Objetivos da gestão da alocação - Meta atuarial.	
	4.2	Credenciamento das instituições financeiras prestadoras de serviços.	5
5.	Análise do Cenário Macro Econômico		
	5.1 Cenário Externo		
	5.2 Cenário Interno		6
6	Da Alocação dos Recursos		
	6.1	Faixas de alocação de recursos.	
		6.1.1 Segmento de renda fixa.	
		6.1.2 Segmento de renda variável.	7
		6.1.3 Segmento de Investimentos no Exterior	
		6.1.4 Segmento de Investimentos Estruturados	
		6.1.5 Segmento de Fundos Imobiliários	
		6.1.6 Segmento de Empréstimos Consignados	
	6.2	Metodologia de gestão da alocação.	
	6.3	Análise de indicadores econômicos para a estratégia de investimentos.	
		6.3.1 Análise – Boletim Focus.	8
		6.3.2 Análise: IPCA – Indice de Preços ao Produtor Amplo.	
		6.3.3 Análise: Taxa SELIC Meta.	9
		6.3.4 Análise: PIB – Produto Interno Bruto.	
		6.3.5 Análise: IBOVESPA	
	6.4	Gerência de Riscos	
		6.4.1 Risco de Mercado	10
		6.4.2 Risco de Crédito	
		6.4.3 Risco de Liquidez	
	6.5	Conclusão sobre a Estratégia de Investimentos	
		6.5.1 Definição do limite das aplicações	
		6.5.2 Limites mínimos e máximos das aplicações	11
7.	Vedações.		12
8.	Disposições Gerais.		
8.	Responsáveis pela gestão e administração do RPPS.		13

1. INTRODUÇÃO.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial o Art. 2º Resolução CMN n° 4.963 de 25/11/2021, bem como o artigo nº 102 da portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, e suas atualizações, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, por meio da sua Diretoria Executiva, apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2025, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta política, sendo que a principal é a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com a adoção de parâmetros consistentes, referentes à análise do fluxo atuarial da entidade, suas reservas técnicas e compromissos atuariais de médio e longo prazo.

2. OBJETIVO.

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do regime de previdência em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação deles aos órgãos reguladores do sistema e aos participantes, buscando sempre se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos regimes próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e aos conjuntos de investimentos.

Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos, tais como renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, fundos estruturados e fundos imobiliários, quanto na segmentação por subclasses de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, e com isso, visa, igualmente a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados, a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente no longo prazo, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

3. GESTÃO

Modelo de gestão utilizado será o de Gestão Própria, modelo no qual a própria Unidade Gestora dos benefícios, decidirá e implementará as alocações dos recursos nos veículos de investimentos.

3.1 Estrutura organizacional para a formulação, execução e tomada de decisões de investimentos.

A estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), compreende os seguintes órgãos:

Conselho Deliberativo;
Conselho Fiscal;
Comitê de Investimentos;
Diretoria Executiva.

3.1.1 Conselho Deliberativo.

Responsável pela aprovação da política de investimentos, bem como as alçadas, responsabilidades e atribuições de cada agente da administração.

3.1.2 Conselho Fiscal.

Responsável pela fiscalização e adequação das políticas, normas e procedimentos do RPPS aos ditames legais, regulatórios e de melhores práticas de sustentabilidade para a gestão eficiente da autarquia.

3.1.3 Comitê de Investimentos.

Responsável pela confecção e implementação da Política de Investimentos, correção e análise das estratégias de investimentos, zelando diariamente para a correta e eficiente alocação de recursos.

3.1.4 Diretoria Executiva.

Responsável pela atuação executiva das ordens de investimentos e desinvestimentos, como também de atendimento aos distribuidores de investimentos e demais providências para a correta alocação dos recursos.

4. DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

4.1 Objetivos da gestão da alocação - Meta atuarial.

A gestão da alocação tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os direitos e obrigações do regime de previdência, através da replicação e possível superação da Taxa da Meta Atuarial (TMA), que foi calculada atuário, de acordo com a duração do passivo atuarial, que conforme Avaliação realizada no ano de 2024 é de 16,04 anos e, levando em consideração a Portaria MPS Nº 1.467, de 02/06/2022, com Redação alterada pela Portaria 1.499, de 25/05/2024, foi estabelecida em: IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE, acrescida de 4,91% (Quatro virgula noventa e um por cento), ao ano.

Como a projeção para o IPCA de 2025 está em 4,10%, isso coloca a Meta Atuarial para o ano de 2025 em algo em torno de 9,01%

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva definirão estratégias de gestão de alocação de

recursos, sempre respeitando a política de investimento aprovada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, que levem em consideração os seguintes aspectos:

- Busca pela sustentabilidade e equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- Projeções de necessidade de fluxos de caixa para o pagamento dos benefícios e demais despesas do regime próprio;
- Necessidade de liquidez para curto, médio e longo prazo;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Cenários macroeconômicos contempladas perspectivas de curto, médio e longo prazo;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

4.2 Credenciamento das instituições financeiras prestadoras de serviços.

As instituições financeiras deverão ser previamente credenciadas, considerando os critérios de:

- Solidez patrimonial;
- Volume de recursos administrado;
- Experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- Habilitação junto aos órgãos reguladores para o exercício da profissão.

O credenciamento se aplica ao gestor, ao administrador dos fundos de investimento, das instituições financeiras bancárias, emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime, como também o distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre a sua regularidade perante a CVM e o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado.

Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I. Registro ou autorização e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II. Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III. Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

IV. Experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V. Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

5. ANÁLISE DO CENÁRIO MACRO ECONÔMICO

5.1 Cenário Externo

Nos EUA, o FED iniciou o ciclo de corte da Taxa de Juros e tivemos a eleição de Donald Trump, o que deve estimular a economia americana, por outro lado, devemos ver uma postura mais protecionista

e com a imposição de barreiras para as importações, o que pode acarretar um dólar mais alto, expansão das Bolsas Americanas, o que pode pressionar a inflação, tornando a queda de juros menos acentuada.

Na Europa, a Zona do Euro iniciou sou ciclo de corte de juros antes dos EUA e, no momento, tem inflação controlada, mas com problemas de crescimento, devendo ter um PIB fraco ao longo do próximo ano.

A China continua enfrentando problemas para atingir sua meta de crescimento, principalmente no setor imobiliário, com maiores barreiras vindas dos EUA, deve ter suas exportações prejudicadas, o que afeta o preço das commodities, principalmente o minério de ferro, por outro lado, o Brasil pode se beneficiar da guerra comercial com os EUA, principalmente na exportação de commodities agrícolas.

Segue como ponto de preocupação os confrontos geopolíticos, a Guerra entre Rússia e Ucrânia continua se arrastado, sem previsão de um cessar fogo. Já no Oriente Médio, a situação é cada vez mais grave, com a escalada das tensões entre Israel e o Irã, o que pode pressionar o barril de petróleo e gerar inflação.

5.2 Cenário Interno

O Mercado interno é mais desafiador, enquanto o Mundo inicia o corte de juros, o Brasil retomou a alta da Taxa Básica de Juros. A preocupação com as contas públicas e a desancoragem das expectativas de inflação levaram o Banco Central a retomar a alta da Taxa SELIC, o que deve continuar no primeiro semestre de 2025. O PIB de 2024 surpreendeu positivamente, e vem crescendo acima do esperado, com a taxa de desemprego caindo. Porém, as expectativas de inflação vêm crescendo, o a Política Fiscal expansionista do Governo Federal gera preocupação.

O Ajuste Fiscal, feito com base na expansão das receitas não se mostrou eficiente, já, que mesmo com o aumento da arrecadação, ela não tem feito frente ao aumento dos gastos públicos e a demora do Governo Federal em anunciar o pacote de corte de gastos traz incerteza ao Mercado.

6. DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

A presente política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre, e, em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, observadas as limitações e condições estabelecidas nas resoluções que regem a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência:

I - Renda fixa;
II - Renda variável;
III - Investimentos no exterior;
IV - Investimentos estruturados;
V - Fundos imobiliários;
VI - Empréstimos consignados.

6.1 Faixas de alocação de recursos.

A alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários tem como objetivo a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações financeiras do regime próprio considerando aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

6.1.1 Segmento de renda fixa.

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de investimentos direto em ativos financeiros de renda fixa de emissão bancária, títulos públicos federais ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor pertinente a alocação de ativos para regimes próprios e serem cadastrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

6.1.2 Segmento de renda variável.
As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas somente por intermédio de fundos de investimentos.

6.1.3 Segmento de Investimentos no Exterior.
Os Investimentos no exterior serão efetuadas exclusivamente por meio de fundos de investimentos, conforme legislação em vigor.

6.1.4 Segmento de Investimentos Estruturados.
As alocações em Investimentos Estruturados serão realizadas por meio de fundos de investimentos, em especial, do tipo “multimercado”.

6.1.5 Segmento de Fundos Imobiliários.
No segmento de Fundos Imobiliários, os investimentos se darão por meio de fundos negociados na Bolsa de Valores (B3).

6.1.6 Segmento de Empréstimos Consignados.
Não existe previsão, nesta política, de investimentos em Empréstimos Consignados

6.2 Metodologia de gestão da alocação.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas, sendo revisadas periodicamente.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco do RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas, a visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é o cumprimento e possível ultrapassagem da meta atuarial no período de 12 meses.

6.3 Análise de indicadores econômicos para a estratégia de investimentos.

Como subsídio ao processo de tomada de decisão analisamos os principais indicadores econômicos, tanto em seu retrospecto como também em projeções que o mercado faz sobre esses indicadores, e com base nessas análises, traçamos a nossa estratégia de investimento.

A base da análise de investimentos e tomada de decisão será sobre as projeções de cenários apresentados pelo Boletim Focus do Banco Central, percepção de mercado do Comitê de Investimentos.

6.3.1 Análise – Boletim Focus.

Sobre as projeções divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central, é apresentado um cenário que sugere cautela para 2025, pois percebemos uma tendência do PIB - Produto Interno Bruto com uma menor expansão que em 2024, e previsão de dólar estável, mas em um patamar mais elevado, repercute em pressão inflacionária e volatilidade nas ações, além disso a Taxa SELIC tente a permanecer em patamar elevado, com previsão de fechar o ano de 2025 em 11,50%. Segue ainda, a preocupação do Mercado com os Gastos Públicos, o que tende a pressionar os juros em patamares mais elevados.

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado — 8 de novembro de 2024

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

Mediana - Agregado	2024							2025							2026					2027				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,39	4,59	4,62 ▲	(6)	151	4,63	52	3,96	4,03	4,10 ▲	(4)	149	4,13	51	3,60	3,61	3,65 ▲	(2)	131	3,50	3,50	3,50 =	(71)	121
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,01	3,10	3,10 =	(1)	111	3,12	30	1,93	1,93	1,94 ▲	(1)	107	1,95	30	2,00	2,00	2,00 =	(66)	81	2,00	2,00	2,00 =	(68)	74
Câmbio (R$/US$)	5,40	5,50	5,55 ▲	(4)	122	5,60	37	5,40	5,43	5,48 ▲	(2)	121	5,50	37	5,30	5,40	5,40 =	(1)	92	5,30	5,40	5,40 =	(1)	82
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75 =	(6)	142	11,75	51	11,00	11,50	11,50 =	(1)	139	12,00	51	9,50	9,75	10,00 ▲	(2)	116	9,00	9,25	9,25 =	(1)	106
IGP-M (variação %)	4,01	5,35	5,39 ▲	(10)	80	5,40	24	3,97	4,00	4,00 =	(1)	78	4,03	24	4,00	4,00	4,00 =	(15)	61	3,90	3,75	3,75 =	(1)	53
IPCA Administrados (variação %)	4,88	5,06	5,03 ▼	(2)	98	4,86	32	3,80	3,82	3,82 =	(1)	97	3,92	32	3,70	3,70	3,70 =	(11)	63	3,50	3,50	3,54 ▲	(1)	56
Conta corrente (US$ bilhões)	-42,00	-45,80	-45,92 ▼	(2)	34	-45,40	8	-44,50	-46,00	-47,00 ▼	(2)	31	-48,60	7	-47,00	-50,00	-50,00 =	(2)	22	-49,20	-51,48	-51,74 ▼	(4)	16
Balança comercial (US$ bilhões)	80,00	77,78	77,59 ▼	(6)	32	79,05	8	76,06	76,50	76,65 ▲	(1)	26	74,25	6	78,00	78,50	78,68 ▲	(1)	18	80,00	80,11	80,10 ▼	(1)	15
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,50	72,00	72,00 =	(3)	30	72,30	7	73,00	73,78	74,00 ▲	(1)	27	74,60	7	77,94	77,00	77,15 ▲	(1)	22	80,00	79,60	79,80 ▲	(3)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50 =	(8)	29	63,50	9	66,50	66,66	66,64 ▼	(2)	29	66,50	9	69,14	69,22	69,11 ▼	(1)	24	71,40	71,50	71,50 =	(1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60 =	(10)	47	-0,62	12	-0,73	-0,70	-0,70 =	(3)	46	-0,74	12	-0,66	-0,50	-0,50 =	(3)	37	-0,30	-0,30	-0,30 =	(7)	30
Resultado nominal (% do PIB)	-7,78	-7,60	-7,60 =	(1)	28	-7,60	7	-7,30	-7,20	-7,20 =	(1)	27	-6,95	7	-7,15	-7,00	-7,00 =	(3)	23	-6,80	-6,70	-6,70 =	(2)	18

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2024 2025 2026 2027

6.3.2 Análise: IPCA – Indice de Preços ao Produtor Amplo.

O mercado projeta um IPCA com a variação anual positiva, 4,10% o que apesar se estar dentro do teto da Meta estabelecida pelo CMN (4,50%), está acima do centro da Meta, que é 3%, isso mostra que a inflação é uma preocupação para o próximo ano.

Expectativa de Inflação para os próximos anos

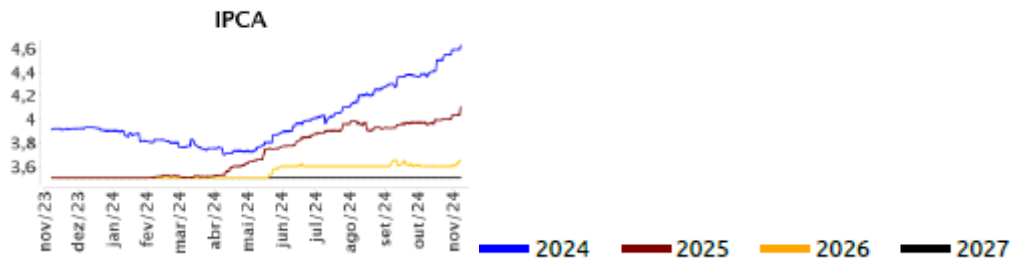

O gráfico acima, retirado do Boletim Focus de 08/11/2024, mostra que o Mercado vem elevando, a cada semana, as projeções de Inflação, que se afastam cada vez mais do Centro da Meta. Isso impacta diretamente o RPPS em no momento da escolha dos seus ativos financeiros, além de ter impacto significativo no aumento da Meta Atuarial.

É preciso adotar estratégias que protejam os investimentos da inflação e garantam a rentabilidade dos ativos do Instituto.

6.3.3 Análise: Taxa SELIC Meta.

A analise da trajetória da Taxa SELIC é de vital importância, para as estratégias de investimentos, pois, essa taxa, traduz os objetivos do Banco Central para a política monetária, que basicamente consiste em ter mais ou menos dinheiro na economia e, consequentemente no consumo.

Em 2024, a Taxa SELIC iniciou em queda, mas a preocupação com as contas públicas e a desencorajem das projeções da inflação para os anos seguintes, fizeram com que o Banco Central mudasse a postura e retomasse o ciclo de alta. Em 2025, a tendência é que a Taxa Básica de Juros da nossa economia permaneça em um patamar contracionista, em torno de 11,50%

Isso reflete diretamente em investimentos de maior volatilidade, tirando atratividade da Bolsa de Valores e atraindo os investidores para produtos de Renda Fixa, como Títulos Públicos atrelados a SELIC e Títulos Privados atrelados ao CDI.

6.3.4 Análise: PIB – Produto Interno Bruto.

Durante o ano de 2024, as projeções do PIB foram revistas várias vezes, pra cima, com o crescimento ao longo do ano surpreendendo positivamente, com uma expectativa de crescimento acima de 3% para esse ano. A projeção para 2025, apesar de menor que do ano atual, ainda representa um crescimento significativo da economia brasileira, em torno de 1,94%.

A grande preocupação se deve ao fato que boa parte deste crescimento é resultado de uma Política Fiscal expansionista, o que pode agravar ainda mais a questão das contas públicas, pressionando os juros futuros, o que teria reflexo negativo no PIB.

Este cenário pode levar a um Mercado Financeiro mais estressado, isto beneficia a compra de Títulos atrelados a Inflação com marcação na Curva, já os Títulos marcados a mercado, tende a apresentar maior volatilidade, o que torna desaconselhável em investimentos atrelados a Títulos de mais longa duração.

6.3.4 Análise: IBOVESPA – Indice da bolsa de valores brasileira.

A Bolsa de Valores tem sofrido bastate nos últimos anos, principalmente devido aos juros altos, o que tem representado grande volatilidade ao Índice IBOVESPA, tornando o invesitmeno em Renda Variável puco atrativo.

O dolar se mantendo em patarmar mais elevado, acaba tornando nossa Bolsa “barata” para o investidor estrangeiro, que tende a buscar mais risco neste momento de queda de juros nos EUA e na Europa, o que pode tornar nossa Bolsa mais atrativa, mas sem reduzir a volatilidade.

O Investimento em Renda Variável se mostra pouco aconselhável neste momento, podente ser utilizado para alocações táticas em momento de maior otimismo no mercado, mas devendo ser adotado com cautela.

6.4 Gerência de Riscos.

O risco é algo inerente ao mercado financeiro, portanto, cabe à Diretoria Executiva e ao Comitê de Investimentos, a avaliação e monitoramento dos mesmos, com auxílio da Consultoria Financeira contratada, através de Reuniões, relatórios e sistema eletrônico de controle e acompanhamento dos investimentos. Dentre os principais riscos, destacam-se:

6.4.1 Risco de Mercado

É a oscilação o valor dos ativos, nos mercados em que são negociados, decorrente da variação da taxa de juros, câmbio, indexadores como a inflação, dentre outras oscilações de mercado. A principal estratégia para a mitigação do risco de mercado é a diversificação em ativos descorrelacionados.

6.4.2 Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de perda devido ao não cumprimento das obrigações por parte do emissor do título, total ou parcial. O Instituto só aplicará seus recursos em ativos considerados de baixo risco de crédito, conforme a legislação vigente, determinada por agência classificado de risco, devidamente reconhecida pela CVM.

6.4.3 Risco de Liquidez

É a possibilidade de perdas por não conseguir liquidar (vender) determinado ativo, na ocasião necessária, por um preço justo. Este risco surge da dificuldade em encontrar potenciais compradores para um ativo em tempo hábil ou da falta de recursos para honrar os pagamentos. Para se mitigar este risco, as alocações serão realizadas levando em consideração a duração do passiva atuarial, a análise do fluxo atuarial e das obrigações mensais do Instituto.

6.5 Conclusão sobre a estratégia de investimentos.

A meta atuarial em 2024 ficará em torno de 9,01% ao ano e podemos mirar uma rentabilidade geral para os recursos do RPPS em torno de 10%, pelos próximos doze meses. Se considerarmos a previsão da Taxa SELIC ao final de 2024 de 11,50% e as incertezas na condução da Política Fiscal por parte do Governo Federal, além das incertezas do mercado externo, devemos manter uma política de investimentos conservadora, de forma a manter o Patrimônio do Instituto.

Fundos e títulos prefixados como IRF-M, IRF-M1 e IRF-M1+, IDKA2 e títulos do governo como LTN e NTN-F, são desaconselháveis dentro desta perspectiva.

Já os Títulos Públicos atrelados a inflação, (NTN-B) podem ser uma boa estratégia, desde analisadas as obrigações futuras do Instituto, já que a legislação atual permite a marcação na curva desses Títulos, desde que mantidos em carteira até o seu vencimento.

Fundos IMA-B de duration mais longa como o IMA-B5+ são muito voláteis e tendem a não dar um bom retorno neste momento. Fundos de investimentos em direito de crédito e Títulos Privados devem ser analisados com cautela, pois podem oferecer uma boa opção de diversificação e rentabilidades, mas acarretam maior risco de crédito

6.5.1 Definição dos limites das aplicações.

As aplicações, utilizando como critério as análises anteriormente expostas sobre o comportamento do mercado de investimentos, deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal, as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 4.963/2021, a saber:

Segmento de aplicação	Limite inferior	Limite superior	Estratégia alvo
Renda Fixa	70%	100,00%	96,25%
Renda Variável	0%	10%	1%
Investimentos no Exterior	0%	1%	0,25%

Investimentos Estruturados	0%	10%	2%
Fundos Imobiliários	0%	1%	0,5%
Crédito Consignado	0%	0%	0%

6.5.2 Limites mínimos e máximos das aplicações.

Diante do exposto e em consonância com as ponderações anteriores, explicitados nessa Política de Investimento, e sobretudo, respeitando os limites da resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, a diversificação dos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, estado de Minas Gerais, será seguido conforme delimitado no quadro abaixo:

		Limite Resolução %	Limite inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %
a. Renda Fixa - Art. 7º					
a.1. Títulos Tesouro Nacional – Custódia no SELIC.	Art. 7º, I, "a"	100	0	**9**	100
a.2. FI RF 100% Títulos Tesouro Nacional (TTN).	Art. 7º, I, "b"	100	30	**40,5**	100
a.3. Fundo de índice (Cotas em bolsa) 100% TTN.	Art. 7º, I, "c"	100	0	**0**	100
a.4. Operações compromissadas em TTN.	Art. 7º, II	5	0	**0**	5
a.5. FI Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	60	30	**45**	60
a.6. Fundo de Indice (Cotas em bolsa) Renda Fixa	Art. 7º, III, "b"	60	0	**0**	60
a.7 Ativos de RF de Instituição Financeira bancária	Art. 7º, IV	20	0	**2**	20
a.8 FI em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior.	Art. 7º, V, "a"	5	0	**0,25**	5
a.9 FI de R. F. aberto com sufixo "Crédito Privado".	Art. 7º, V, "b"	5	0	**0**	5
a.10 FI em Direitos Creditórios de infraestrutura (FIDC)	Art. 7º, V, "c"	5	0	**0**	5
b. Renda Variável - Art. 8º					
b.1. FI de Ações aberto	Art. 8º, I	30	0	**0,5**	30
b.2 Fundo de índice (Cotas em bolsa) de renda variável	Art. 8º, II	30	0	**0**	30
c. Investimento no Exterior – Art. 9º.					
c.1 Fi e FIC Renda Fixa - Dívida Externa.	Art. 9º, inciso I.	10	0	**0**	10
c.2 FI e FIC RF com sufixo" Investimento no Exterior".	Art. 9º, inciso II.	10	0	**0**	10
c.3 FI "Ações – BDR Nível I".	Art. 9º, inciso III.	10	0	**0,25**	10
d. Investimento Estruturados – Art. 10º.					
d.1 FI e FIC Multimercado	Art. 10º, inciso I.	10	0	**2**	10
d.2 FI E FIC de Participações	Art. 10º, inciso II.	5	0	**0**	0
d.3 FI Ações Mercado De Acesso	Art. 10º, inciso III.	5	0	**0**	0
e. Fundos Imobiliários – Art. 11º.					
FII Com cotas em bolsa)	Art. 11º	5	0	**0,50**	5
f. Empréstimo consignado – Art. 12º.					
Operação de empréstimo consignado	Art. 12º	5	0	**0**	0
c. Total				**100**	

7. VEDAÇÕES

I. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

I. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

VII - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

X - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o empréstimo consignado, conforme legislação vigente;

XI - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação do regime próprio, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO RPPS.

Gilvânia Thorres Silveira Araújo
Diretora Financeira

Fernando Augusto Xavier Lopes
PRESIDENTE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Fernando Augusto Xavier Lopes

Verlaine Carneiro do Espírito Santo

Gilvânia Thorres Silveira Araújo

Sônia Ferreira Maria de Almeida

Wellington Gonçalves Júlio

Sabará, ____ de novembro de 2024

Conselho Administrativo:

Titulares:	**Suplentes:**
Welington Duarte Ribeiro	Francislayne Rodrigues Cardoso
Demetrius Gil	Junia Manuela da Silva Miranda
Rita de Cássia Costa Siqueira Hohene	
Lorena Faria Leite	
Willian Santa Pires Gouveia	

Conselho Fiscal:

Titulares:	**Suplentes:**
Andrea Luciana Silva Santos	Stenio Messias dos Santos
David Ferreira Euzebio	Regiane Lucia Araújo
Inês Carvalho de Oliveira Carias	
Renata Tereza Braga Ferreira	
Jacqueline Pereira Borges Cruz	

Sabará, ___ de novembro de 2024